



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Laíze Leite Vieira
Matrícula SIAPE: 14662582
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laíze Leite Vieira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 190,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 190,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 115,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **84,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **83,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Laíze Leite Vieira

Matrícula SIAPE: 1466258

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG)

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laíze Leite Vieira**, servidora Técnico-Administrativa em Educação lotada na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG), venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais consolidadas ao longo da minha trajetória pública. Busco o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente ao Doutorado (RSC-VI), fundamentando-me nos preceitos da legislação vigente e nas diretrizes institucionais da Universidade Federal de Goiás.

O Reconhecimento de Saberes e Competências objetiva valorizar o desenvolvimento do servidor público federal ao ratificar formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes acumulados no exercício de funções técnicas, de docência, de extensão, de gestão e de articulação científica. Tais saberes geram impactos positivos diretos na eficiência administrativa e no fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão da UFG.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 190,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 190,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75,00 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 115,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigidos: 7

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL **Trajetória Profissional e Atividades Exercidas**

No exercício do cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Goiás (EMC/UFG), estruturei minha trajetória combinando rigor administrativo, gestão pública eficiente e forte integração acadêmica. Minha atuação ultrapassou as atribuições de rotina do cargo, abrangendo secretariado técnico de pós-graduação, docência e instrutoria, comissões de instrução disciplinar, gestão de compras e governança institucional de eventos e extensão.

No suporte à pós-graduação, atuei de janeiro de 2008 a dezembro de 2010 como Secretária Administrativa do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Telecomunicações da EMC/UFG (SEI nº 6433795). Nesse período, gerenciei registros acadêmicos, matrículas e suporte processual aos discentes e à coordenação, garantindo a regularidade operacional do curso.

A ampliação das minhas competências também se deu por meio da docência técnica e superior. Desde 2019, atuo como professora da disciplina *Gestão de Carreira e Marketing Pessoal* na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Econômica e Financeira nos Negócios (EMC/UFG). Na educação privada, lecionei no ensino superior (*Introdução à Administração*, Faculdade Delta, 2009–2010) e no ensino técnico profissionalizante (SENAI/FATESG, 2008). Além disso, atuo ativamente como instrutora interna da PROPESSOAS/UFG, ministrando módulos de liderança, inteligência artificial aplicada ao serviço público e transição de carreira nos programas *Ser Servidor* (2018, 2024 e 2026) e em eventos da universidade.

No campo da governança e integridade, integrei Comissões de Sindicância (Portaria nº 1256/2016) e Processos Administrativos Disciplinares (Portarias nº 4575/2018, nº 4936/2018 e nº 597/2019), instruindo processos sensíveis com rigor técnico e observância do devido processo legal. Atuei também na comissão de governança de suprimentos como Agente de Compras (Portaria PROAD nº 3972/2023).

Na dimensão da extensão e difusão científica, atuei como consultora em diversas ações promovidas pela PROEC/UFG, totalizando centenas de horas em projetos voltados a Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), empreendedorismo, igualdade de gênero em engenharias e transição energética. Compus a comissão organizadora de eventos científicos regionais e nacionais, como o 16º Congresso Brasileiro de Eletromagnetismo (CBMag 2024 - SEI nº 6431807), o I-ERT 2010 e o SGTel 2011, além da comissão dos 60 Anos da Engenharia Elétrica (Portaria nº 7102/2024).

Por fim, mantive atuação na produção técnica e editorial, integrando o corpo editorial e atuando na revisão textual de obra com registro ISBN, além do aprimoramento profissional contínuo com certificações avançadas em liderança e *coaching* executivo.

Gerenciamento de Saberes e Resultados Institucionais

As entregas realizadas ao longo da carreira traduzem-se em retornos concretos para a UFG:

Otimização da Gestão Acadêmica: A condução do secretariado de pós-graduação e das demandas operacionais da unidade resultou em processos discentes organizados e maior celeridade no atendimento.

Capacitação do Corpo Funcional e Formação Acadêmica: A atuação na docência e na instrutoria desenvolveu competências práticas no quadro de servidores da UFG e nos alunos de pós-graduação em gestão, carreira e inovação tecnológica.

Segurança Jurídica e Racionalização de Recursos: A participação em comissões correccionais (PAD/Sindicância) e a atuação como agente de compras aperfeiçoaram a conformidade legal dos atos administrativos e a instrução dos processos da unidade.

Fortalecimento da Extensão e Imagem Institucional: A consultoria e a coordenação operacional de projetos de extensão e congressos científicos ampliaram a inserção social da EMC/UFG perante a comunidade acadêmica e parceiros externos.

Essa atuação integrada demonstra que as competências desenvolvidas extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, justificando a concessão do nível RSC-VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Apoio Técnico-Administrativo à Gestão Acadêmica / Secretariado de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação (*Lato Sensu* / *Stricto Sensu*)

Descrição: Atuação na Secretaria Administrativa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Telecomunicações da EMC/UFG.

Período: 01/2008 a 12/2010 (36 meses).

Documentação anexada: Declaração de Secretariado de Pós-Graduação (SEI nº 6433795).pdf

2. Exercício da Docência em Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*)

Descrição: Atuação como professora da disciplina *Gestão de Carreira e Marketing Pessoal* na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Econômica e Financeira nos Negócios da EMC/UFG.

Período: 2019 a 2026 (7 edições/anos).

Documentação anexada: Declaracao_Docencia_Pos_Graduacao_EEEFN_2019_2026.pdf

3. Atuação como Instrutor(a) em Cursos e Ações de Capacitação Interna da Instituição

Descrição: Instrutora e palestrante em ações de capacitação promovidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFG (PROPESSOAS).

Ações comprovadas:

Programa Ser Servidor 4ª Edição — Tema: IA (2026 - 12h)

Oficina Ser Servidor — Tema: Protagonismo e Diálogo (2024 - 4h)

Oficina Ser Servidor — Tema: Protagonismo e Diálogo (2018 - 2h)

Curso Introdutório — Palestrante: Métodos para Carreira de Sucesso (2018)

Documentação anexada:

Certificado_Instrutoria_PROPESSOAS_IA_12h_2026.pdf,
Certificado_Instrutoria_PROPESSOAS_Ser_Servidor_4h_2024.pdf,
Certificado_Instrutoria_PROPESSOAS_Ser_Servidor_2h_2018.pdf,
Certificado_Palestrante_PROPESSOAS_2018.pdf

4. Participação em Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

Descrição: Membro designada para apuração de responsabilidade administrativa em comissões correcionais da Reitoria/UFG.

Designações:

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 597/2019)

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 4936/2018)

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 4575/2018)

Comissão de Sindicância (Portaria nº 1256/2016)

Documentação anexada:

Portaria_1256_2016_Reitoria_Sindicancia.pdf,

Portaria_PAD_2018_2019_Reitoria_Proc_2017_48.pdf,

4.1 Portaria_PAD_2018_2019_Reitoria_Proc_2017_48.pdf,

4.2 Portaria_PAD_2018_2019_Reitoria_Proc_2017_48.pdf

5. Atuação na Organização, Condução ou Apoio Técnico de Eventos Científicos, Acadêmicos e Institucionais

Descrição: Integrante de comissões organizadoras de congressos, encontros e comemorações institucionais.

Eventos comprovados:

16º Congresso Brasileiro de Eletromagnetismo (CBMag 2024 - 60h, SEI nº 6431807)

Comissão Organizadora dos 60 Anos da Engenharia Elétrica UFG (Portaria nº 7102/2024 - 60h)

Seminário Goiano de Telecomunicações (SGTel 2011 - 40h)

I Encontro Regional de Telecomunicações (I-ERT 2010 - 40h)

Documentação anexada:

Declaração SEI nº 6431807.pdf,

1 Portaria_7102_2024_Comissao_Organizadora_60h.pdf,

Certificado_Comissao_SGTel_2011_40h.pdf,

Certificado_Comissao_I-ERT_2010_40h.pdf

6. Atuação em Atividades de Apoio e Consultoria a Projetos e Programas de Extensão Institucional (PROEC/UFG)

Descrição: Atuação na função de Consultora em projetos de extensão registrados e certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG).

Ações comprovadas (Amostra do acervo):

Mulheres nas Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação (400h - 2019/2021)

Capacitação e Treinamento para Graduandos em Engenharia Elétrica (250h - 2021/2022)

Laboratório de Energia Solar Fotovoltaica da UFG (200h - 2021/2022)

Programa Cargill Global Scholars de Mentoria Estudantil (100h - 2020)

VII Encontro de Propriedade Intelectual e Inovação (60h - 2021)

Parceria Enel/UFG: ODS e Igualdade de Gênero (60h - 2020)

Parceria Sebrae/UFG: Competências Empreendedoras (30h - 2020)

Demais projetos de difusão tecnológica e palestras técnicas (2020–2021)

Documentação anexada: Certificados PROEC (Anexos 1 a 17).

7. Designação Formal e Atuação na Governança de Aquisições e Contratações (Agente de Compras)

Descrição: Designação formal para atuação como Agente de Compras no âmbito da Unidade Acadêmica.

Portaria: Portaria PROAD/UFG nº 3972 de 11 de julho de 2023.

Documentação anexada: 2 Portaria_3972_2023_PROAD_Agente_de_Compras.pdf

8. Atuação no Corpo Editorial, Revisão Textual ou Editoração de Publicações com Registro ISBN

Descrição: Participação em equipe editorial e de revisão textual de livro publicado com registro oficial de ISBN.

Obra: "*Uma Viagem de Jardineira*" (Autor: Getúlio Antero de Deus Júnior).

Documentação anexada:

1 Certificado_Corpo_Editorial_Livro_ISBN.pdf,

2 Certificado_Revisao_Textual_Livro_ISBN.pdf

9. Exercício da Docência no Ensino Superior e na Educação Profissional Técnica

Descrição: Experiência docente ministrando disciplinas em cursos de graduação e ensino técnico.

Atividades comprovadas:

Docência Superior: Disciplina *Introdução à Administração* (72h) — Curso de Ciências Contábeis, Faculdade Delta (2009–2010).

Docência Técnica: Disciplinas de *Fundamentos da Administração, Relações Humanas, Organização do Trabalho e Logística Empresarial* — Faculdade de Tecnologia SENAI/FATESG (2008).

Documentação anexada:

Declaracao_Docencia_Faculdade_Delta_72h.pdf,

Declaracao_Docencia_FATESG_SENAI_72h.pdf

10. Participação e Docência em Cursos/Workshops em Congressos Institucionais (CONPEEX)

Descrição: Ministração do minicurso *"Gerenciamento de Tempo e Produtividade Aplicada à Pós-Graduação"* no 15º CONPEEX/UFG.

Evento: 15º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (2018).

Documentação anexada: Certificado_Minicurso_CONPEEX_2018.pdf

11. Conclusão de Programas de Formação Profissional e Certificação Avançada na Área de Gestão e Liderança

Descrição: Conclusão de formações de alto nível em liderança, análise comportamental e *coaching* executivo prestadas por instituições especializadas e Graduação Superior em Gestão Turística pelo IFG (2006–2007)

Certificações:

Master and Business Coach (152 horas) — Act Coaching / ICF (2020)

Leader and Professional Coach (180 horas) — Act Coaching / ICF (2020)

Diploma do Instituto Federal de Goiás - IFG (2010)

Documentação anexada:

1 Certificado_Master_Business_Coach_152h.pdf,

2 Certificado_Leader_Professional_Coach_180h.pdf

Diploma_Graduação_Tecnologo_Gestao_Turistica_IFG.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeitando-me às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual (Mestrado) não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

Laíze Leite Vieira

Matrícula SIAPE nº 1466258

Assistente em Administração — EMC/UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_23_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_24_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_25_GrupoI_Criterio4.pdf

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio15.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_GrupoII_Criterio5.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

10. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 40,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio9.pdf

11. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Laíze Leite Vieira

Matrícula SIAPE 14662582

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 10:57